



COMUNICADO Nº 77/2026-CEV/UECE

(23 de fevereiro de 2026)

Dispõe sobre o desligamento de candidato, em condição sub judice, do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), **torna públicas** as seguintes informações.

1. O candidato relacionado a seguir fica desligado do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará, em virtude de desdobramento da decisão judicial proferida no processo que garantia sua participação em caráter precário.

Pedido	Nome	Segmento	Condição	Processo
9072	Daniel Jales Tiburcio	Ampla	<i>Sub judice</i>	3004696-47.2025.8.06.0151

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE